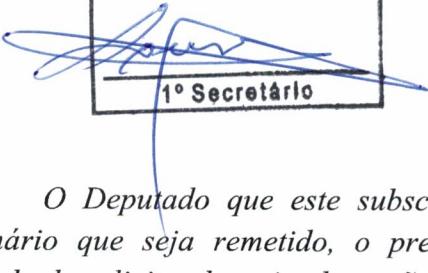


**ENTRADA**

08 AGO. 2023

  
Ass. do Func. COASPESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS****Requerimento nº****1323**

<b>APROVADO</b>
À Secretaria para providências
30 AGO. 2023
 1º Secretário

Requer o encaminhamento de expediente ao senhor Governador do Estado, solicitando a implantação do programa "Mesa Farta" no Assentamento Soledade, localizado no Município de Guaraí - TO.

*O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, solicitando a implantação do programa "Mesa Farta" no Assentamento Soledade, localizado no Município de Guaraí - TO.*

**JUSTIFICATIVA**

O programa Mesa Farta, anunciado pelo governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa, que tem como objetivo apoiar os pequenos produtores rurais. O programa Mesa Farta é uma iniciativa articulada e coordenada pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (Seagro), que prevê a distribuição de 2,2 toneladas de sementes de milho, arroz e feijão para plantio.

Considerando que o Assentamento Soledade e seus agricultores familiares também enfrentam desafios e inseguranças alimentares, o presente requerimento tem o propósito de sugerir ao Governo do Estado que estenda os benefícios do programa Mesa Farta a essa comunidade, proporcionando-lhes acesso a sementes e insumos essenciais da cesta básica, tais como arroz, feijão e milho, que são fundamentais para a subsistência e produção agrícola local.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

O programa Mesa Farta demonstra-se como uma importante estratégia para promover a segurança alimentar, bem como fomentar a geração de renda para as famílias rurais, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no Estado do Tocantins.

Com isso, visamos garantir que as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, conforme estabelecido na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, sejam atendidas, beneficiando prioritariamente os agricultores familiares do Assentamento Soledade.

Para que o programa Mesa Farta seja implementado de forma eficiente e com a participação ativa dos órgãos municipais, reforçamos a importância de celebrar um Termo de Cooperação Técnica com os municípios, onde os secretários municipais de agricultura e o prefeito assumam a responsabilidade de ajudar a identificar e distribuir as sementes aos agricultores familiares do Assentamento Soledade.

O programa Mesa Farta, ao fornecer suporte técnico através do Instituto Rural do Tocantins (Ruraltins) e da cooperação com organizações e sindicatos de produtores rurais, contribuirá para que os agricultores do Assentamento Soledade alcancem maior produtividade e desenvolvimento sustentável em suas atividades agrícolas.

Esperamos contar com o apoio do Poder Executivo Estadual para que essa importante iniciativa seja estendida ao Assentamento Soledade, proporcionando melhores condições de vida e fortalecendo o setor agrícola familiar em nosso Estado.

Desde já, agradeço a atenção e apoio para esta importante proposição.

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês agosto de 2023.

**MOISEMAR ALVES** Assinado de forma digital  
**MARINHO:923457** por MOISEMAR ALVES  
**86191** MARINHO:92345786191  
**MOISEMAR MARINHO** Dados: 2023.08.02  
Deputado Estadual  
12:34:14 -03'00'